

## Bolsa de Nutricionistas | Cheques-Nutricionista

### Critérios de inclusão para o registo na Bolsa:

- Ser membro efetivo da Ordem dos Nutricionistas;
- Ter inscrição ativa;
- Ter a situação contributiva regularizada (quotas em dia);
- Prestação de consulta de nutrição em estabelecimento(s) registado(s) na Entidade Reguladora da Saúde ou por conta própria com registo na Entidade Reguladora da Saúde para prestadores em Portugal Continental;
- Prestação de consulta de nutrição em estabelecimento(s) registado(s) na Direção Regional de Saúde dos Açores ou na Direção Regional de Saúde da Madeira para prestadores das Regiões Autónomas.

### Critérios de exclusão para o registo:

- Prestação de consulta de nutrição por meios telemáticos.

A adesão à Bolsa de Nutricionistas é gratuita e voluntária

ANO LETIVO 2024/2025

50.000 cheques- nutricionista

1 cheque-nutricionista = 1 consulta de nutrição

Ao ser atribuído o cheque-nutricionista ao aluno, é gerado um código que o estudante recebe por SMS e através dele, o profissional consegue validar a veracidade e descarregar depois de realizada a consulta, para que seja feito o pagamento.

O processamento do pagamento será efetuado pela Direção-Geral do Ensino Superior

Prazo e periodicidade de pagamento a definir

Requisitos para aderir à Bolsa de Nutricionistas

Inscrição em Formulário criado para o efeito até ao dia 21/07/2024

Constituição da lista de Nutricionistas aderentes, a ser remetida ao Governo

Envio da lista para os Serviços de Ação Social (SAS) das Instituições de Ensino Superior portuguesas

Emissão pelos SAS do cheque-nutricionista a partir do pedido do aluno

Realização da Consulta de nutrição pelo nutricionista aderente

Pagamento de 35€ pela consulta ao nutricionista